

EDITAL 01/ 2013 - REGRAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO – TURMA 2012

Prezados estudantes,

Este Edital visa esclarecer as regras mínimas e necessárias que cada candidato deverá apresentar para ser considerado apto à realização de seu exame de qualificação. São elas:

- 1 – ter sido aprovado no exame de suficiência em língua estrangeira (com comprovação de aproveitamento entregue na secretaria, caso não tenha sido realizado na UFPR);
- 2 – ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias de sua linha de pesquisa e somar, pelo menos, 18 créditos em disciplinas (excluindo-se metodologia);
- 3 – ter realizado com aproveitamento o estágio docente;
- 4- ter aval de seu docente orientador, apresentando no formulário próprio a banca examinadora, data e hora de realização;
- 5 – não estar em dívida de documentação de qualquer tipo com a secretaria;
- 6 – caso bolsista, ter cumprido as normas e prerrogativas exigidas pela bolsa, em especial as do REUNI;
- 7 – o prazo para a Turma 2012 encerra-se em 30 de agosto de 2013, considerando-se a apresentação para a banca;
- 8 – os trabalhos deverão ser enviados à banca examinadora para leitura pelo menos 15 dias antes da data de defesa.

Considerações finais: o não cumprimento dos requisitos acima impõe a não realização da qualificação, e, portanto, o desligamento do Programa.

Observação: lembramos que, tais condições estão presentes no regimento e que, para a Turma 2013, será obrigatória, ainda, publicação, conforme definido em reunião de Colegiado:

CAPÍTULO V - O EXAME DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO - QUALIFICAÇÃO

Art. 34º - O exame do projeto de dissertação (qualificação) será realizado após o candidato ter cumprido ou validado todos os créditos correspondentes às disciplinas obrigatórias previstas no currículo do curso, com antecedência de 6 meses do prazo final do curso (o qual será contado a partir do mês da data da primeira matrícula, entrada, do aluno no Programa). O aluno deverá ter realizado o estágio em docência e ter apresentado o certificado de suficiência em língua inglesa. E, ainda, ter aceito, pelo menos, trabalho em evento nacional.

§ 1º - Neste exame o candidato deverá apresentar e defender seu projeto de dissertação perante uma comissão examinadora presidida pelo professor orientador, devendo o projeto, necessariamente, conter uma clara definição do problema investigado, bem como uma revisão bibliográfica atualizada.


§ 2º - O professor orientador solicitará ao Coordenador do Curso a constituição da comissão, acompanhando este pedido um relatório das disciplinas cursadas e/ou validadas pelo aluno.

§ 3º - Ao final do exame a banca emitirá o conceito "APROVADO" ou "REPROVADO";

§ 4º - Em caso de reprovação, o aluno terá direito a repetir o exame num prazo máximo de 60 (sessenta) dias, obedecido sempre o prazo máximo de conclusão, e, em caso de nova reprovação, o aluno será desligado do Curso (notar que a banca deve receber o novo trabalho para avaliação com um mínimo de 15 dias de antecedência);

§ 5º - Deverá ser lavrada uma ata da realização do exame do projeto de dissertação.

Curitiba, 1º de julho de 2013.


Prof. José Simão de Paula Pinto
Coordenador PPGCGTI

Prof. Dr. José Simão de Paula Pinto
Coordenador PPGCI
Matriculas: 2314976 - 162612


Prof. Egon Walter Wildauer
Vice-Coodenador PPGCGTI